



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 071, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Ementa: Alteração de lotação de empregado.

O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-030, de 27 de janeiro de 2016, e

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a lotação da empregada **SANDRA CARDOSO LUZ DE JESUS**, matrícula 356, do Setor de Logística – SELOG para o Setor de Documentação - SEDOC, a partir de 18 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 2016.

Waldir Ronaldo Rodrigues
Chefe de Gabinete - Interino

Delegação de Competência – Portaria AD-030/2016